



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

GABINETE DO VEREADOR: MARCELO CARVALHO PRETTI

REQUERIMENTO Nº /2025

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Sr. Felipe Tedinha

Requerimento a **Exm^a Sra. TERCIANY CRIS BERTOLINI SIQUEIRA, Secretária Municipal de Administração**, mediante o presente instrumento do processo legislativo municipal, no uso de prerrogativas legais, venho por meio desta, requerer as seguintes informações:

PARA QUE INFORME A ATUAL SITUAÇÃO DO IMÓVEL NO DISTRITO DE ITAPINA QUE ABRIGA AS ANTIGAS INSTALAÇÕES DA DELEGACIA.

JUSTIFICATIVA:

O presente Requerimento tem por finalidade obter informações oficiais acerca da atual situação do imóvel localizado no Distrito de Itapina que anteriormente abrigava as instalações da Delegacia de Polícia.

Trata-se de espaço público de relevante interesse coletivo, cuja função original atendia diretamente às necessidades da comunidade local. Com a desativação das atividades ali exercidas, é fundamental que o Poder Público esclareça se o imóvel encontra-se ocioso, cedido, em processo de destinação ou inserido em algum planejamento administrativo para futura utilização.

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-920.

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br COLATINA-ES CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003900330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

A ausência de definição quanto ao uso de prédios públicos pode resultar em deterioração do patrimônio, ocupações irregulares e perda de oportunidades de implementação de políticas públicas voltadas à população do Distrito. Espaços como esse podem ser destinados a atividades comunitárias, culturais, educacionais, sociais ou administrativas, fortalecendo a presença do Município e promovendo melhor atendimento aos moradores da região.

Além disso, a transparência quanto à gestão dos bens públicos é medida que se impõe, permitindo ao Poder Legislativo exercer sua função fiscalizatória e colaborar com sugestões que atendam ao interesse público.

Dessa forma, busca-se que a Secretaria de Administração do Município de Colatina informe:

- a situação atual do imóvel;
- se há destinação prevista;
- se existem estudos ou projetos para sua utilização;
- quais providências estão sendo adotadas para garantir a conservação e o aproveitamento do espaço.

O adequado uso do patrimônio público representa respeito aos recursos da coletividade e oportunidade de promoção de benefícios diretos à comunidade de Itapina.

Sala das Sessões

Em, 02 de fevereiro de 2026.

MARCELO CARVALHO PRETTI

(Vereador)

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-920.

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br COLATINA-ES CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003900330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330031003900330032003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Carvalho Pretti** em 02/02/2026 10:55

Checksum: **3A4BCA5CFFC5F53866C742277B431EF224406B7134A445545792AB97E25A5A44**

